



ACRE

RESOLUÇÃO Nº 41/2019

Nomeia membro da Comissão de Direito Tributário.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Emmily Teixeira de Araújo, OAB/AC n. 3.507 – Vice-Presidente;
- Gilliard Nobre Rocha, OAB/AC n. 2.833 – membro;
- Cil Farney Assis Rodrigues, OAB/AC n. 3.589 – membro;
- Paulo Gernandes Coelho Moura, OAB/AC n. 4.359 – membro.
- Adriano Luconvite, OAB/AC n. 5.351 – membro;
- Bruno Itani, OAB/AC n. 4.197 – membro;
- Vandre Prado, OAB/AC n. 3.880 – membro;
- Waner Raphael de Queiroz Sanson, OAB/AC n. 4.754;
- Marcelo Feitosa Zamora, OAB/AC n. 4.711.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 06 de maio de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento



ACRE

Presidente da OAB/AC

**André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC**